



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RETIFICAÇÃO 01, DE 08 DEZEMBRO DE 2016, REFERENTE AO EDITAL Nº 004 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2017

No item 2. DO AUXÍLIO, onde lê-se:

2.1 O presente Edital destina-se a atender a todos os estudantes do Campus Veranópolis do IFRS, matriculados nos cursos regulares.

2.2 Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio DEFERIDA (aceita), após a avaliação socioeconômica, serão classificados em grupos cujos valores serão definidos a partir de critérios de renda e vulnerabilidade de seu grupo familiar.

2.3 A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO		FAIXA DE VALORES
G1	Grande dificuldade em suprir suas necessidades básicas	R\$ 220,00
G2	Mediana dificuldade em suprir suas necessidades básicas	R\$ 120,00
G3	Baixa dificuldade em suprir suas necessidades básicas	R\$ 80,00

Leia-se:

2.1 O presente Edital destina-se a atender a todos os estudantes do Campus Veranópolis do IFRS, matriculados nos cursos regulares.

2.2 Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio DEFERIDA (aceita), após a avaliação socioeconômica, serão classificados em grupos cujos valores serão definidos a partir de critérios de renda e vulnerabilidade de seu grupo familiar.

2.3 A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, conforme quadro abaixo:

Situação	Grupos	Faixa de valores
Vulnerabilidade extrema	G1	Valores a serem definidos
Vulnerabilidade alta	G2	
Vulnerabilidade média	G3	
Vulnerabilidade baixa	G4	

Erik Schüler
Portaria 675/2016
Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Campus Avançado Veranópolis